



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

PORTARIA Nº 188, DE 18 DE JULHO DE 2025

A **Pró-Reitora Adjunta de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 1.373/2024, de 31 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 170, de 3 de setembro de 2024, e tendo em vista o art. 1º, inciso VI, da Portaria Ufersa/Gab nº 658, de 4 de novembro de 2020, retificada pela Portaria Ufersa/Gab nº 144, de 12 de março de 2021; a Resolução Consepe/Ufersa nº 004/2017, de 15 de maio de 2017, alterada pela Resolução Consepe/Ufersa nº 003/2018, de 17 de julho de 2018; a Portaria Ufersa/Gab nº 2.197/2024, de 27 de dezembro de 2024; o Ofício nº 3/2025 – CCEC-PDF, cujo protocolo é 23091.009754/2025-75, de 18 de julho de 2025, resolve:

Art. 1º Designar os representantes docentes, abaixo especificados, para comporem o Colegiado do Curso de Engenharia de Computação, *Campus Pau dos Ferros*, que passa a contar com a seguinte composição:

I - Coordenador do Curso, que o presidirá:

Pedro Thiago Valério de Souza;

II - Vice-Coordenadora do Curso:

Sâmara de Cavalcante Paiva;

III - Representantes Docentes:

a) Sharon Dantas da Cunha (Titular - Núcleo Básico);

b) Kennedy Reurison Lopes (Titular - Núcleo Específico); e

c) Francisco Carlos Gurgel da Silva Segundo (Titular - Núcleo Profissionalizante).

Art. 2º O mandato dos representantes docentes terá duração de 2 (dois) anos, podendo haver recondução.

Art. 3º A titularidade da Coordenação e Vice-Coordenação dar-se-á conforme a vigência da Portaria Ufersa/Gab nº 2.197/2024, de 27 de dezembro de 2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

REJANE TAVARES BOTREL